



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI

Indicação nº 161/2017

Indico à Exma. Sra. Prefeita Municipal, ouvido o Plenário, **que determine ao setor competente de sua administração seja providenciado o conserto da cerca do lixão.**

JUSTIFICATIVA

O local se encontra desprotegido da ação de animais, pois a cerca está danificada em diversos pontos, propiciando acesso de muitos animais ao lixo, como os porcos, que se alimentam ali e depois são capturados e abatidos para consumo humano, uma vez que diversos criadores não realizam o confinamento de seus animais e estes, criados à solta, procuram se alimentar em qualquer lugar, com o que estiver disponível.

N. Termos,
P. Deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 31 de agosto de 2017.

Francisco Rodrigues Chaves Júnior
(Prof. Júnior Rodrigues)
Vereador - PTC